



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 416/2016 - GP

Dispõe sobre Licença Paternidade de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a, **ELLYAKKIM MIKKAYLLE GOMES SOARES**, Operador de Máquinas Pesadas do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Paternidade pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 08 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de novembro de 2016.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL